

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO (PI)**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida 29 de abril nº 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **JANAILSON ALEXANDRE DANTAS**, inscrito no CPF nº. 046.941.103-14, portador da cédula de identidade nº. 3.489.062 SSP/PI, com endereço na Praça Central, 14, Centro, Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí - PI, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato Administrativo nº **032/2021** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, de acordo com as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido o Contrato nº **032/2021** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, de comum acordo entre as partes contratantes, sem que haja qualquer prejuízo para ambas às partes e sem a percepção de qualquer indenização ou multa referente à rescisão do mencionado instrumento de avença.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo de rescisão tem seus efeitos validados a partir do dia 31 de março de 2022, revogando todos os efeitos do instrumento de Contrato de Prestação de Serviços.

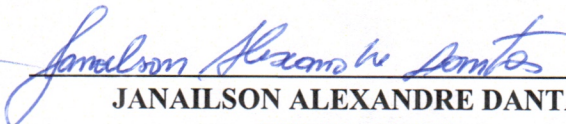
O foro da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, será o competente para dirimir qualquer questão oriunda deste termo de rescisão contratual, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam as partes o presente Termo de Rescisão, Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas.

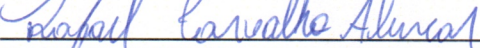
Lagoa do Barro do Piauí - PI, 28 de março de 2022.




GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



JANAILSON ALEXANDRE DANTAS
CONTRATADO

Testemunhas: 

RAFAEL CARVALHO ALENCAR – CPF: 047.220.293-69

Testemunhas: 

DONIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48